



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA
 JUÍZO DE DIREITO

AUTO DE Penhora

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024
 SC, na O. Azarina
 Nº 37 em cumprimento ao mandado expedido na Ação 310068956
 443 (mandado) movida por Lato Loments mercantil Ltda
 contra M H HEU SGER COM. DE MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA /
 M H COM - DE MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA em curso perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, nós.

Oficiais de Justiça, abaixo assinados, procedemos a Penhora de:
 - Uma coladeira manual sem marca, avaliada em
 R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Feita a Penhora de acordo com as
 normas legais, depositamos os bens em mãos do Sr. Aurelio maciel de Araujo
 833753 414-15, o qual se obrigou como depositário, na forma e sob as penas da lei, do que
 para constar, lavramos o presente auto, que é assinado por nós e pelo depositário, do que damos fé.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Sônia C. Rodrigues

Aurelio Maciel de Araujo

Depositário



SIPG/513